

# Ação de venenos de serpentes brasileiras sobre a alexina ou complemento

Dr. F. Rocha Lagôa

O conhecimento acerca da ação inativante de certos venenos de serpentes sobre a alexina ou complemento, existe desde os trabalhos de OMOROKOV (5), SACHS & OMOROKOV (8) e RITZ (7), que verificaram a destruição do 3.<sup>º</sup> componente do complemento (C3), quando se coloca sôro frêscio de cobaia em mistura com veneno de cobra (*Naja naja*) e incuba-se a mistura a 37°, durante 1 1/4 hora.

Posteriormente, em 1932, BIER (2) constatou que o veneno de *Bothrops jararaca* destrói uma fração diversa daquela assinalada nos trabalhos anteriores e que seria idêntica à inativada pela amônea (4.<sup>º</sup> componente (C4); logo a seguir, TODA & MITSUE (9) constataram que veneno viperídeo atua sobre o 4.<sup>º</sup> componente do complemento (C4) destruindo-o, ao contrário do veneno de *Naja naja* que destrói o 3.<sup>º</sup> componente (C3). Esses autores não especificaram em sua publicação qual a espécie de serpente que forneceu o veneno viperídeo usado. Confirmando êsses resultados, TAKANO (10), em 1936, verificou a inativação do 4.<sup>º</sup> componente do complemento (C4) por alguns venenos viperídeos (*Crotalus*, *Bothrops*, *Trimezurus*, *Mokassin* e *Daboia*), não referindo igualmente quais as espécies produtoras dos venenos utilizados.

Em 1939, VELLARD & VIANNA (11) publicaram constatações acerca da ação de venenos ofídicos sobre o complemento, com resultados positivos para alguns e negativos para outros. Empregaram venenos de *Naja tripudians*, *Vipera aspis*, *Trimezuros flavo-viridis*, *Crotalus terrificus*, *Bothrops jararaca*, *Bothrops atrox*, *Bothrops lanceolata* e *Bothrops jararacussú*.

Obtiveram resultados negativos com os venenos de *V. aspis* e *C. terrificus*, que revelaram não possuir poder inativante sobre o complemento; positivos com os venenos de *Trimezurus* e *Bothrops* utilizados e pouco intensos com o da *Naja tripudians*.

Esses autores não verificaram qual a fração do complemento que sofre a ação dos venenos possuidores de poder inativante.

Em vista desses fatos pouco definidos e não encontrando, na bibliografia consultada, referências a estudos relativos à ação de venenos de ser-

pentes do Brasil sobre a alexina ou complemento, resolvemos verificar a ação de alguns desses venenos sobre o mesmo.

Utilizamos venenos de espécies freqüentemente encontradas nas zonas rurais do país e pertencentes às famílias dos Elapideos, que corresponde à série proteoglypha e Crotalideos, que corresponde à série solenoglypha, (AMARAL) (1). Da primeira família, usamos veneno de *Micrurus frontalis*; da segunda, empregamos venenos de espécies pertencentes aos gêneros *Crotalus* e *Bothrops*. Do primeiro gênero, a única espécie encontrada entre nós é a *Crotalus terrificus*, cujo veneno foi o empregado. Do gênero *Bothrops*, utilizamos venenos das seguintes espécies: *Bothrops atrox*, *Bothrops neuwiedii*, *Bothrops jararaca*, *Bothrops jararacussú*, *Bothrops cotiara* e *Bothrops alternata*, venenos êsses que nos foram gentilmente fornecidos pelo Dr. JOSÉ BERNARDINO ARANTES, do Instituto Butantan de São Paulo.

## MÉTODOS

A técnica utilizada para a verificação da existência do poder inativante dos venenos sobre o complemento foi quase idêntica à usada nos primeiros estudos sobre o assunto por SACHS & OMOROKOV (8), técnica esta que consiste em tomar 1 ml. de sôro frêscio de cobaia, ao qual se adiciona 0,4 ml. em solução salina a 15%, para o veneno crotálico e 7% para os demais. O veneno de serpente é diluído a 1/6%. Completa-se o volume para 2 ml. com água fisiológica e incuba-se a mistura em banho-maria, a 37° durante 1 1/4 hora. Findo êste período, verifica-se a presença do complemento no sôro estudado, adicionando-se 0,2 ml. do mesmo a um sistema hemolítico contendo 10 unidades hemolíticas por 1 ml. (diluição do sôro hemolítico a 1/200) e mais 0,5 ml. de uma suspensão de glóbulos de carneiro lavados e na concentração de 5%. Completa-se o volume total para 3,5 ml. com água fisiológica.

A mistura glóbulos-hemolisinas ficou sempre em contato durante 1 hora pelo menos, antes de ser utilizada, a fim de conseguir-se assim uma perfeita sensibilização das hemacias à ação complementar.

Os sôros de cobaia dos quais usamos o complemento, quando não foram empregados logo após o seu preparo, foram sempre imediatamente guardados submerso em água gelada no refrigerador a  $\pm 4^{\circ}$  C., sendo sempre pesquisada a sua atividade complementar, com menos de 24 horas após a sua obtenção.

Sómente o veneno de *B. jararacussú* foi utilizado na quantidade de 0,8 ml. para 1 ml. de sôro fresco, devido ao fato de apresentar nessa concentração resultados mais nítidos e constantes.

A verificação da existência de hemólise demonstrativa da ação do complemento sobre os glóbulos sensibilizados foi feita após a manutenção da mistura no banho-maria a 37° durante 1 hora.

Para constatação da fração do complemento afetada pela ação do veneno, empregou-se complemento com as frações cuja presença desejávamos verificar previamente destruídas. Assim, para verificar a existência do componente no complemento inativado pelo veneno, usamos um complemento com esta fração retirada previamente pelo levedo, o que foi procedido conforme a técnica utilizada por COSTA CRUZ e AZEVEDO PENNA (3) e que nos deu sempre excelentes resultados. Consiste esta técnica em tomar 0,5 gr. de levedo Fleischmann (Yeast Fleischmann) em tabletas, dissolver em 20 ml. de água, aquecer durante 1 hora a 100°C., centrifugar e lavar repetidamente o centrifugado em água fisiológica, até o líquido sobrenadante tornar-se limpid. Ao depósito que contém apenas levedo, mistura-se 4 ml. de sôro recente de cobaia e incuba-se durante 2 horas em banho-maria a 37°. Findo este período, centrifuga-se a mistura e aproveita-se o sôro sobrenadante. O complemento assim tratado acha-se desprovido do seu 3º componente (C3).

A destruição do 4º componente foi conseguida pela técnica original de GORDON, WITHEAD e WORMALL (4), com amônea e que consiste na adição a sôro recente de cobaia (1 ml.) de 0,25 ml. de amônea ( $\text{NH}_4\text{OH}$ ) a n 6/5, banho-maria a 37° durante 1 hora. Findo este período, neutraliza-se cuidadosamente a amônea com ácido clorídrico a n 1/10 ( $\pm 0,75$  ml. para 1 ml. de sôro). Esta técnica é delicada e deve ser realizada cuidadosamente, dando então resultados sempre constantes.

A destruição das 2 frações termolabeis do complemento (C1 e C2) foi conseguida aquecendo-se o sôro fresco a 56° durante  $\frac{1}{2}$  hora.

Os elementos assim preparados, quando não eram utilizados imediatamente após o seu preparo, foram sempre guardados imediatamente após, submersos em água gelada, no refrigerador a 4° C., sendo empregados sempre com menos de 24 horas após a obtenção do sôro.

Com essas diversas substâncias assim preparadas, realizamos as nossas constatações.

## RESULTADOS

Inicialmente, foi verificado o poder inativante dos diversos venenos utilizados sobre o complemento, usando-se a técnica anteriormente descrita.

Os resultados obtidos, conforme nos mostra o Quadro I, foram positivos para alguns venenos e negativos para outros. Os venenos de *M. frontalis*, e *C. terrificus* demonstram não possuir ação inativante sobre o complemento. Ao contrário, todos os venenos botrópicos utilizados mostraram-se altamente inativantes, sendo sempre destruído pela sua ação o 4º componente (C4) fração semelhante àquela sobre qual atua a amônea, conforme nos mostra o Quadro II e o Esquema III.

Aos complementos inativados pelos diversos venenos, tentou-se ainda reconstituir senão totalmente pelo menos parcialmente a sua atividade hemolítica, pela adição das frações termolábeis, separadamente, conhecidas que são as ligações existentes entre o 1.º componente termolábil (C1) e o 3.º componente termoestável (C3) e entre o 2.º componente termolábil (C2) e o 4.º componente termoestável (C4). As frações termolábeis foram obtidas pela técnica de LIEFMAN modificada por BRAUN e aconselhada por COSTA CRUZ (3), que consiste em passar uma corrente de CO<sub>2</sub> em solução de sôro frêscio diluído a 1/10 em água distilada gelada, centrifugação, lavagem do depósito que contém as globulinas (C1), reconstituição da isotonia e pH. e aproveitamento do líquido sobrenadante que contém as albuminas (C2).

Os resultados obtidos foram todos negativos, patenteando-se assim serem as frações termolábeis, isoladamente, incapazes de reconstituírem, pela sua presença, a fração inativada pelos diversos venenos botrópicos empregados. Também o uso das 2 frações termolábeis unidas não reconstituíram a fração inativada pelo veneno.

QUADRO I

COMPLEMENTO (sôro recente de cobaia)	VENENO SOLUÇÃO 1/6%	ÁGUA FISIOLÓGICA		COMPLE- MENTO INATIVADO PELO VENENO 1 1/4 HORA	SISTEMA HEMOLÍTICO 10 U.H. E GLÓBULOS DE CARNEIRO 5%	ÁGUA FISIOLÓGICA		RESULTADOS (HEMÓLISE)
1 ml.....	M. frontalis 0,4 ml.	0,6 ml.		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		+++
1 ml.....	C. terrificus 0,4 ml.	0,6 ml.		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		+++
1 ml.....	B. atrox 0,4 ml.	0,6 ml.		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		
1 ml.....	B. neuwiedii 0,4 ml.	0,6 ml.		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		
1 ml.....	B. jararaca 0,4 ml.	0,6 ml.		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		
1 ml.....	B. jarara- cussú 0,8 ml.	0,2 ml..		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		
1 ml.....	B. alternata 0,4 ml.	0,6 ml.		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		
1 ml.....	B. cotiara	0,6 ml.		0,2 ml.	1,5 ml.	1,8 ml.		
			Banho-maria 37° 1 1/4 hora				Banho-maria 37° 1 hora	

Testemunhas:

- 1) Solução de veneno (0,5 ml.) e sistema hemolítico: ausencia de hemólise (-)
- 2) Complemento normal (0,5 1/20) e sistema hemolítico: hemólise total (+++)
- 3) Água fisiológica e sistema hemolítico ausencia de hemólise (-)

QUADRO II

COMPLEMENTO INATIVADO PELO VENENO 0,4 ML. DE SOLUÇÃO 1/6%	COMPLEMENTO INATIVADO PELO LEVEDO (3º COMPO- NENTE DESTRUÍDO (C3))	COMPLEMENTO INATIVADO PELA AMÔNEA (4º COMPO- NENTE DESTRUÍDO (C4))	SISTEMA HEMO- LÍTICO 10 U.H. GLÓBULOS DE CARNEIRO 5%	ÁGUA FISIOLÓGICA		RESULTADOS (HEMÓLISE)
B. atrox — 0,2 ml.....	0,2 ml.		1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. neuwiedii — 0,2 ml...	0,2 ml.		1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. jararaca — 0,2 ml....	0,2 ml.		1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. jararacussú — 0,2 ml..	0,2 ml.		1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. alternata — 0,2 ml....	0,2 ml.		1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. cotiara — 0,2 ml.....	0,2 ml.		1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. atrox — 0,2 ml.....	—	0,2 ml.	1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. neuwiedii — 0,2 ml ...	—	0,2 ml.	1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. jararaca — 0,2 ml...	—	0,2 ml.	1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. jararacussú — 0,2 ml.	—	0,2 ml.	1,5 ml.	1,6 ml.		+++
B. alternata — 0,2 ml....	—	0,2 ml.	1,5 ml.	1,6 ml.		
B. cotiara — 0,2 ml.....	—	0,2 ml.	1,5 ml.	1,6 ml.		
					Banho-maria 37°C 1 hora	

Testemunhas:

- Complementos inativados pelos venenos e sistema hemolítico: ausência de hemólise (-)  
 Complemento inativado pelo levedo e sistema hemolítico: ausência de hemólise (-)  
 Complemento inativado pela amônea e sistema hemolítico: ausência de hemólise (-)  
 Complemento inativado pelo levedo +  
 Complemento inativado pela amônea e sistema hemolítico: hemólise total (+++)  
 Água fisiológica e sistema hemolítico: ausência de hemólise (-)

Ação de veneno de serpentes  
brasileiras sobre o complemento de cobaia

Frações termolábeis		Frações termoestáveis		Complemento normal
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>	C <sub>4</sub>	
56° < $\frac{1}{2}$ hora		Luedo - Amazonéia		

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>	C <sub>4</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>	C <sub>4</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Micrurus frontalis*  
Complemento normal

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>	C <sub>4</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>	C <sub>4</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Crotalus terrificus*  
Complemento normal

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Bothrops atrox*  
Complemento normal

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Bothrops neuwiedii*  
Complemento normal

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Bothrops jararaca*  
Complemento normal

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Bothrops jararacussu*  
Complemento normal

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Bothrops alternatus*  
Complemento normal

C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>
C <sub>1</sub>	C <sub>2</sub>	C <sub>3</sub>

→  
→

Complemento e veneno de *Bothrops cotiará*  
Complemento normal

## COMENTÁRIOS

Esses resultados nos mostram que entre os diversos venenos de serpentes brasileiras estudadas, sómente aqueles provenientes de serpentes do gênero *Bothrops* revelaram possuir propriedade inativante sobre o complemento de cobaia, destruindo nêle o seu 4.<sup>º</sup> componente, fração esta semelhante à destruída pela amônea, fato portanto diverso do originalmente observado por SACHS, OMOROKOV e RITZ com o veneno de *Naja naja*, que destrói o 3.<sup>º</sup> componente do complemento e semelhante ao assinalado por BIER, relativamente ao veneno de *B. jararaca*.

O fato registrado de que o veneno de *Micrurus frontalis* e *Crotalus terrificus* não inativa o complemento nos revela que esta propriedade inativante dos venenos de serpentes não está ligada às famílias a que elas pertencem e sim apenas ao seu gênero, assim o *M. frontalis*, cujo veneno não é inativante, pertence à mesma família dos Elapideos que a *Naja naja* com veneno dotado de poder inativante e o *C. terrificus*, com veneno não inativante, integra a mesma família dos Crotalideos, as quais também pertencem as diversas espécies fornecedoras dos venenos botrópicos por nós utilizados e que se mostraram grandemente inativantes.

Parece, no entanto, obedecer a certa especificidade a ação dos diversos venenos de serpentes pertencentes ao mesmo gênero, porquanto todos os venenos botrópicos por nós empregados agiram sempre inativando a mesma fração do complemento, o seu 4.<sup>º</sup> componente (C4).

Mostram-nos, ainda, êsses fatos que a ação dos venenos de serpentes sobre o complemento é variável, conforme a sua natureza, podendo serem inativantes ou não, e, quando inativantes, destruírem a 3.<sup>a</sup> fração do complemento, como acontece com o veneno de *Naja naja*, ou a 4.<sup>a</sup> fração, como se dá com os venenos botrópicos usados em nossas verificações.

A respeito da natureza do fator inativante contido nos venenos botrópicos, faremos oportunamente uma publicação mais detalhada.

## SUMÁRIO

O autor estudou a ação inativante, sobre o complemento de cobaia, de alguns venenos de serpentes brasileiras pertencentes às famílias dos Elapideos e Crotalideos. Da primeira, foi utilizado veneno de *Micrurus frontalis*, da segunda, foram usados venenos de espécies pertencentes aos gêneros *Crotalus* (*C. terrificus*) e *Bothrops* (*B. atrox*, *B. neuwiedii*, *B. jararaca*, *B. jararacussú*, *B. cotiara* e *B. alternata*). O venenos de *M. frontalis* e *C. terri-*

*ficus* se revelaram incapazes de inativar o complemento, ao passo que os diversos de *Bothrops* empregados se mostraram altamente inativantes, destruindo sempre o 4.<sup>o</sup> componente do complemento (C4), fração idêntica à afetada pela ação da amônia.

### SUMMARY

The author shows in this paper the results of the inactivation of complement or alexin by some Brazilian snakes venoms of the Elapidae and Crotalidae families. The venom of *Micrurus frontalis* (Elapidae family) and of *Crotalus terrificus* (Crotalidae family) did not destroy the complement; but the venoms of *Bothrops* genus (B. atrox, B. neuwiedii, B. jararaca, B. jararacussú, B. cotiara e B. alternata), (Crotalidae family) are highly active in the inactivation complement, always destroying the fourth component, which is exactly the same component that is destroyed by ammonia.

### BIBLIOGRAFIA

- (1) AMARAL, A.  
1930  
Animais venenosos do Brasil. Instituto Butantan — São Paulo.
- (2) BIER, O.  
1932  
Ueber Komplement-Inaktivierung durch Bothropsgift (B. jararaca). Zeitschr. f. Immunitätsforschung — 11 : 187-194.
- (3) COSTA CRUZ, J. e AZEVEDO PENNA, H.  
1932  
Ação do formol sobre a alexina de cobraia. Memórias do Inst. Oswaldo Cruz — 26 : 85-97.
- (4) GORDON, J., WITEHEAD, H. R. & WORMALL, A.  
1926  
The action of ammonia on complement. The fourth component. Biochem. J. 20 : 1.029-1.035.
- (5) OMOROKOV, L.  
1911  
Ueber die wirkung des Cobragfites auf die Komplemente. Zeitschr. f. Immunitätsforschung. — 10 : 285-306.
- (6) OSBORN, T. W. B.  
1937  
Complement or alexin. Oxford Press. — London.

(7) RITZ, H.

1912

Ueber die wirkung des Cobragfites auf die Komplemente. Zeitschr. f. Immunitätsforchung. — 13 : 62-83.

(8) SACHS, H. e OMOROKOV, L.

1911

Ueber die wirkung des cobragfites auf die Komplemente. Zeitschr. f. Immunitätsforchung. — 11 : 710-724.

(9) TODA, T. e MITUSE, B.

1933

Studien über die Komponenten des hämolytischens Komplements. Zeitschr. f. Immunitätsforchung. — 78 : 62-83.

(10) TAKANO, Y.

1936

Ueber die Inativerung des Komplements, insbesondere der 4. Komponente durch verschiedene Eingriffe. Zeitschr. f. Immunitätsforchung — 87 : 29-47.

(11) VELLARD, J. e MIGUELOTE VIANNA.

1939

Ação dos venenos ofídicos sobre o complemento. Rev. Fluminense de Medicina — 7 : 283-284.